

Edital nº 001/ 2014

A Direção Geral do Câmpus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna pública as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Educação Profissional – *Lato Sensu* no Câmpus Curitiba.

Da Base Legal

Art. 1º- O presente Edital está fundamentado:

- I. Pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- II. Pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências e pela Resolução nº 13-IFPR, de 01 de setembro de 2011, a qual aprova e consolida o Estatuto do IFPR.
- III. Pela Resolução nº 110/2010 retificada pela Resolução 12/2011- IFPR, que fixa as normas dos cursos de aperfeiçoamento e especialização no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

1. Da Caracterização do curso

Art. 2º - O curso de Especialização em Educação Profissional é ofertado na modalidade *Lato Sensu* e aberto a profissionais graduados (diploma de nível superior), com o objetivo de capacitá-los para a docência no âmbito da educação profissional.

2. Das Inscrições

Art. 3º – Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, com aulas aos sábados pela manhã e tarde, sendo a duração do curso de 18 (dezoito) meses, podendo ser acrescido de mais 6 (seis) meses para fins de elaboração de trabalho final.

Parágrafo único: 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas, o correspondente à cota de 28 (vinte e oito) vagas, será destinado a docentes da Rede Pública de ensino, que participarão de todas as etapas do Processo Seletivo, junto aos demais candidatos.

Art. 4º – Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que tenham concluído o ensino superior.

Parágrafo único: O candidato deverá obrigatoriamente apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do diploma de graduação ou histórico escolar no ato de sua inscrição.

Art. 5º – As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de 10 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2014, de segunda a sexta-feira, no Câmpus Curitiba, situado a Rua João Negrão, 1285 – Bairro Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80.230-150, das 9h00min às 12h e das 14h às 18h00min.

§ 1º - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do diploma ou histórico escolar da graduação;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- Cópias autenticadas ou cópia simples acompanhada do original dos documentos de identidade e CPF;
- Currículo documentado (devendo seguir o modelo do Currículo Lattes, disponível em (<http://lattes.cnpq.br>))
- Carta de intenção escrita pelo próprio candidato segundo modelo em anexo (anexo II).

A não entrega de qualquer uma das documentações implicará na eliminação do candidato.

§ 2º - Os docentes da rede pública que optarem pela cota deverão entregar cópia do documento ou declaração que comprove ser servidor efetivo da rede pública (crachá institucional ou declaração) e uma carta de próprio punho optando pela concorrência na cota especificada para docentes da rede pública.

Art. 6º – O processo seletivo constará de:

Análise de Currículo e carta de intenção	Entregue no ato da inscrição
Entrevista com uma banca	Composta por três docentes do quadro do IFPR, pertencentes ao colegiado do curso de Especialização em Educação Profissional.
Divulgação do horário das entrevistas	10/03/2014 - 18horas
Período Entrevistas	12/03 a 22/03/2014

Art. 7º - Serão selecionados 30 (trinta) candidatos por ordem de pontuação geral, sendo os respectivos pesos de cada fase descritos na tabela abaixo:

Fases Peso:	
Currículo Lattes	40%
Carta de Intenção	20%
Entrevista	40%
Total	100%

Art. 8º – Havendo empate entre candidatos, será dada prioridade ao candidato com maior idade.

3. Dos Recursos

Art. 9º - A Direção Geral publicará no dia **25 de março**, o resultado provisório da classificação dos candidatos na página virtual do câmpus Curitiba (<http://curitiba.ifpr.edu.br>).

Parágrafo Único - O pedido de recurso deverá ser entregue na Direção de Ensino do câmpus Curitiba no dia 26 de março, das 9h às 12h e das 14h às 17h, contendo a justificativa do pedido.

Art. 10 - O resultado definitivo do Processo Seletivo será divulgado no dia 27 de março através do site do câmpus <http://curitiba.ifpr.edu.br>.

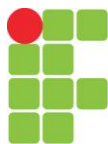
4. Das matrículas

Art. 11 – A matrícula dos candidatos classificados acontecerá nos dias 28 e 31 de março e 02 de abril de 2014, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na Secretaria Acadêmica do Câmpus Curitiba, situado a Rua João Negrão, 1285 – Bairro Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80.230-150.

Art. 12 – As aulas terão início no dia 05 de abril de 2014. O não comparecimento nas três primeiras aulas (equivalente a uma disciplina), sem justificativa, caracterizará abandono de curso, e as vagas abertas serão destinadas à primeira chamada complementar.

Art. 13 - Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato aceita de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

Art. 14 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Colégio de Dirigentes do Câmpus Curitiba.



Curitiba, 31 de janeiro de 2014.

Adriano Willian da Silva
Diretor Geral em Exercício
IFPR- Câmpus Curitiba

Cronograma

Período	Fases
Inscrições	10/02 a 28/02
Divulgação do período de Entrevistas	10/03
Realização das Entrevistas	12/03 a 22/03
Resultado Provisório	25/03
Solicitação de Recursos	26/03
Resultado Definitivo	27/03
Matrículas	28/03; 31/03 e 01/04
Início das Aulas	05/04





EDITAL Nº 02/2014 - ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho por meio deste requerer minha inscrição no Edital para o Curso de Especialização em Educação Profissional ofertado pelo câmpus Curitiba, para ingresso no 1º semestre letivo de 2014.

Curso: _____ Câmpus: _____

NOME: _____

R.G.: _____ ESTADO EMISSOR: _____ CPF: _____

NATURALIDADE: _____ ESTADO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___ / ___ / _____ NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

TEL. RESIDENCIAL: _____ TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

ESTAB. DE ENSINO DE ORIGEM: _____

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO também que anexeï a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

- () Cópia da cédula de identidade, ou RNE para estrangeiros;
- () Cópia do CPF;
- () Currículo Documentado;
- () Carta de Intenção;
- () Cópia do diploma de curso superior.

Curitiba, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato ou representante legal

PARA USO DO IFPR

Curso: _____ Câmpus: _____

Declaro que o candidato _____ entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo Edital 02/2014 referente à inscrição no Processo Seletivo do Curso de Especialização em Educação Profissional.

Curitiba: _____ de _____ de 2014.

Recebido por: _____





EDITAL Nº 02/2014 - ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

Formatação: Máximo de duas laudas; Fonte Arial 12; Espaçamento simples; Margens 2,5 X 2,5 X 2,5 X 2,5 cm.

A carta de intenção deve conter:

- Cabeçalho com data e nome do candidato
- Respostas aos seguintes itens:
 - Porque você escolheu essa pós-graduação?
 - Como você aplicará os conhecimentos adquiridos na sua profissão?
 - Que importância você acha que a educação profissional tem no desenvolvimento regional?
 - Qual a contribuição que você espera dar ao curso, considerando a sua formação e atuação profissional?
- Assinatura do Candidato.

